

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

ANDREIA PALOMBARINI DOS SANTOS DONATO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| UF | PR |
| Município | CORUMBATAÍ DO SUL |
| Região de Saúde | 11ª RS Campo Mourão |
| Área | 164,44 Km² |
| População | 3.760 Hab |
| Densidade Populacional | 23 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/07/2024

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SMS DE CORUMBATAI DO SUL |
| Número CNES | 6766714 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 8088862000189 |
| Endereço | AV XAVANTES 145 1 |
| Email | patyycarvalho13@hotmail.com |
| Telefone | 4432771170 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/07/2024

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|---------------------------------------|
| Prefeito(a) | ALEXANDRE DONATO |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ANDREIA PALOMBARINI DOS SANTOS DONATO |
| E-mail secretário(a) | saude@corumbataidosul.pr.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 44999207761 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/07/2024

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/07/2024

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 11ª RS Campo Mourão

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-----------|------------|-----------------|-----------|
|-----------|------------|-----------------|-----------|

| | | | |
|-----------------------|---------|-------|--------|
| ALTAMIRA DO PARANÁ | 388.634 | 3590 | 9,24 |
| ARARUNA | 493.19 | 14485 | 29,37 |
| BARBOSA FERRAZ | 538.621 | 10795 | 20,04 |
| BOA ESPERANÇA | 307.381 | 4558 | 14,83 |
| CAMPINA DA LAGOA | 808.824 | 15723 | 19,44 |
| CAMPO MOURÃO | 757.109 | 99432 | 131,33 |
| CORUMBATAÍ DO SUL | 164.442 | 3760 | 22,87 |
| ENGENHEIRO BELTRÃO | 467.257 | 12454 | 26,65 |
| FAROL | 289.232 | 3039 | 10,51 |
| FÊNIX | 234.098 | 4492 | 19,19 |
| GOIOERÊ | 564.048 | 28437 | 50,42 |
| IRETAMA | 570.459 | 10684 | 18,73 |
| JANIÓPOLIS | 335.613 | 5870 | 17,49 |
| JURANDA | 349.721 | 7771 | 22,22 |
| LUIZIANA | 908.604 | 6690 | 7,36 |
| MAMBORÊ | 778.683 | 13452 | 17,28 |
| MOREIRA SALES | 353.892 | 11175 | 31,58 |
| NOVA CANTU | 543.78 | 6790 | 12,49 |
| PEABIRU | 469.495 | 13346 | 28,43 |
| QUARTO CENTENÁRIO | 321.875 | 4201 | 13,05 |
| QUINTA DO SOL | 326.178 | 5001 | 15,33 |
| RANCHO ALEGRE D'OESTE | 241.416 | 2618 | 10,84 |
| RONCADOR | 750.993 | 11251 | 14,98 |
| TERRA BOA | 320.905 | 17568 | 54,75 |
| UBIRATÃ | 652.581 | 24749 | 37,92 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

O Relatório quadrimestral de saúde apresenta as informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de suas ações, incluindo aquelas prestadas diretamente à população como são as ações de promoção e prevenção de agravos.

São apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica, conforme estipulado no artigo 36 da LC nº141/2012 e para isso utiliza das recomendações do Conselho Nacional de Saúde para municípios até 50 mil habitantes.

Realizados nos serviços e unidades municipais de saúde, serviços de média e alta complexidade. Esses dados são apresentados a cada quadrimestre ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública, na Câmara Municipal de Vereadores.

A base de dados são os sistemas de informação do Ministério da Saúde que tabulam dados de informação hospitalar, ambulatorial e atenção básica. Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos levando em consideração seu risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde, conforme regulamentação por Portarias do Ministério da Saúde e as ações e programas em Vigilância em Saúde incluindo as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e controle de Endemias, são representadas enquanto serviços realizados, e também, através da avaliação de indicadores pactuados através do Pacto de Indicadores de Saúde. As ações e programas em Vigilância em Saúde incluindo as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Saúde do trabalhador e controle de Endemias, são representados enquanto serviço realizados, e também, através do Pacto de Indicadores de Saúde.

Quanto ao Conselho Municipal de Saúde, atualmente presidido pelo Sr. Ozair Severino da Silva e composto por 6 representantes do segmento usuário, 3 representantes do segmento governo e 3 representantes do segmento trabalhadores, empossados pelo Decreto Municipal nº 033/2023.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O planejamento configura-se no processo estratégico da gestão do Sistema Único de Saúde -SUS. Os avanços obtidos na construção do SUS e os desafios recentes exigem esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades do Sistema. A Portaria nº 2.135/2013 definiu a Programação Anual de Saúde (PAS) como o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados (artigo 4º, § 1º). Ainda de acordo com a Portaria supra a PAS deve conter: I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde. II -a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III -a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS; No ano de 2012 foi aprovada a Lei Federal Complementar Nº 141, que regulamentou o § 3º. do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revogou dispositivos das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e deu outras providências. Em seu § 2º, a Lei 141 definiu que os entes da Federação deverão encaminhar a Programação Anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde para aprovação, em tempo compatível com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, em março/ abril do ano anterior. A Programação Anual 2019 está alinhada com os prazos previstos na Lei Complementar Federal 141/12.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais amplamente indicadas pelo Plano Nacional de Saúde (PNS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), sob responsabilidade da respectiva esfera de gestão, visando o alcance dos objetivos do SUS.

O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação estatal em saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 89 | 85 | 174 |
| 5 a 9 anos | 89 | 87 | 176 |
| 10 a 14 anos | 74 | 75 | 149 |
| 15 a 19 anos | 64 | 84 | 148 |
| 20 a 29 anos | 176 | 216 | 392 |
| 30 a 39 anos | 191 | 215 | 406 |
| 40 a 49 anos | 225 | 226 | 451 |
| 50 a 59 anos | 231 | 228 | 459 |
| 60 a 69 anos | 170 | 172 | 342 |
| 70 a 79 anos | 115 | 114 | 229 |
| 80 anos e mais | 58 | 54 | 112 |
| Total | 1482 | 1556 | 3038 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 10/09/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|
| CORUMBATAI DO SUL | 25 | 41 | 39 | 35 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 10/09/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 7 | 33 | 8 | 5 | 17 |
| II. Neoplasias (tumores) | 21 | 24 | 28 | 35 | 29 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2 | 5 | 8 | 2 | 5 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 5 | 5 | 6 | 3 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 10 | 9 | 7 | 8 | 3 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 4 | 3 | 2 | - | 3 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1 | - | 2 | 2 | 1 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 14 | 16 | 25 | 21 | 20 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 18 | 12 | 20 | 29 | 21 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 9 | 12 | 25 | 18 | 20 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 3 | - | 3 | 5 | 6 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 12 | 15 | 7 | 16 | 12 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 18 | 27 | 22 | 26 | 14 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | 4 | 8 | 7 | 2 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | - | - | - | - |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 3 | 10 | 5 | 9 | 5 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 26 | 20 | 18 | 22 | 22 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | 1 | 5 | 2 | 1 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 155 | 198 | 199 | 214 | 185 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/09/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 3 | 6 | 4 | 3 |
| II. Neoplasias (tumores) | 8 | 11 | 11 | 10 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | 1 | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 3 | 4 | 3 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | 1 | - | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | 5 | 1 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 15 | 12 | 20 | 9 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 4 | 4 | 6 | 5 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 1 | 3 | 3 | - |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 2 | - | 4 | 2 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | 1 | - |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - | - |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 7 | 6 | 4 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 2 | 6 | 8 | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 43 | 59 | 68 | 38 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados populacionais apresentados são estimativas preliminares. Atualizamos a população de acordo com o último Censo demográfico realizado em 2022, conforme tabela abaixo:

| Faixa Etária | Feminino | Masculino | Total |
|--------------|-------------|-------------|-------------|
| 0-4 | 121 | 98 | 219 |
| 5-9 | 99 | 114 | 213 |
| 10-14 | 120 | 127 | 247 |
| 15-19 | 120 | 111 | 231 |
| 20-24 | 92 | 104 | 196 |
| 25-29 | 107 | 115 | 222 |
| 30-34 | 131 | 114 | 245 |
| 35-39 | 123 | 133 | 256 |
| 40-44 | 141 | 125 | 266 |
| 45-49 | 113 | 141 | 254 |
| 50-54 | 150 | 127 | 277 |
| 55-59 | 151 | 129 | 280 |
| 60-64 | 122 | 141 | 263 |
| 65-69 | 108 | 98 | 206 |
| 70-74 | 58 | 73 | 131 |
| 75-79 | 61 | 66 | 127 |
| 80-84 | 40 | 37 | 77 |
| 85-89 | 17 | 17 | 34 |
| 90-94 | 6 | 6 | 12 |
| 95-99 | 2 | 1 | 3 |
| 100 ou mais | 1 | 0 | 1 |
| TOTAL | 1883 | 1877 | 3760 |

Segundo o Sistema Nacional de informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), para o segundo quadrimestre de 2024 foram identificados 9 nascidos vivos conforme tabela abaixo:

Nascidos Vivos - Paraná - A partir de 1999

Nascido por Mês do Nascimento segundo Município Residência -BR
Município Residência -PR: 410655 Corumbatai do Sul
Mês do Nascimento: Maio, Junho, Julho, Agosto
Período: 2024

| Município Residência -BR | Maio | Junho | Julho | Agosto | Total |
|--------------------------|------|-------|-------|--------|-------|
| TOTAL | 2 | 3 | 3 | 1 | 9 |
| 410655 Corumbatai do Sul | 2 | 3 | 3 | 1 | 9 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEWP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SES/PR).
1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS.

A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.
TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais.
TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.

Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.
Nota (2): 2021 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

Fonte: Tabnet - Sesa PR/ SINASC

No segundo quadrimestre de 2024 foram registrados 14 óbitos sendo a principal causa as doenças sintomas sinais e achados anormalidade exames clínicos e laboratoriais contabilizando 4 óbitos para o período, em segundo lugar doenças do aparelho circulatório com 3 óbitos conforme tabela abaixo:

Óbitos - Paraná - A partir de 1999

Total por Mês do Óbito segundo Causa (Cap CID10)
Município Residência -PR: 410655 Corumbatai do Sul
Mês do Óbito: Maio, Junho, Julho, Agosto
Período: 2024

| Causa (Cap CID10) | Maio | Junho | Julho | Agosto | Total |
|--|------|-------|-------|--------|-------|
| TOTAL | 7 | 1 | 5 | 1 | 14 |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 2 | 0 | 1 | 0 | 3 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 3 | 1 | 0 | 0 | 4 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEWP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SES/PR).
1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS.

A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.
TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais.
TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.

Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.
Nota (2): 2021 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

Fonte: Tabnet - SESA Pr/ SIM

Quanto ao número de internamentos para o segundo quadrimestre de 2024, foram registrados um total de 87 internamentos, sendo a principal causa as Neoplasias contabilizando 17 internações, as demais informações sobre a morbidade hospitalar estão representadas na tabela abaixo.

MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA - PARANÁ

Internações por Anefmes processamento segundo Capítulo CID-10
Município: 410655 CORUMBATAI DO SUL
Período: Jan-Abr/2024

| Capítulo CID-10 | 2024/Jan | 2024/Fev | 2024/Mar | 2024/Abr | Total |
|--|----------|----------|----------|----------|-------|
| TOTAL | 19 | 23 | 22 | 23 | 87 |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | - | - | - | 6 | 6 |
| II. Neoplasias (tumores) | 3 | 7 | 6 | 1 | 17 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | 2 | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 1 | - | - | - | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | - | - | 1 | 2 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | - | - | 1 | 1 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 6 | 3 | 1 | 1 | 11 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | - | 1 | 3 | 4 | 8 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 5 | - | 2 | 1 | 13 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | 2 | 2 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | - | 1 | 1 | 4 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 2 | 2 | - | 1 | 5 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | 2 | - | 1 | 3 |
| XX. Lesões emven e alg out conseq causas externas | - | 2 | 9 | 1 | 12 |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Fonte: TABNET/ DataSUS

https://digisusgmp.saude.gov.br

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 18.176 |
| Atendimento Individual | 25.189 |
| Procedimento | 19.112 |
| Atendimento Odontológico | 1.278 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 15627 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 2407 | 119,56 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 35385 | 18722,42 | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | 185 | 1397,20 | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | 5 | 117,70 | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| Total | 53609 | 20356,88 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 816 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 65 | - |
| Total | 881 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 10/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção dos serviços de saúde apresentados acima, demonstram o trabalho das equipes de saúde, em especial as Equipe de Atenção Primária em Saúde, Equipe de vigilância em saúde, entre outros. Neste ponto de atenção, as ações são desenvolvidas em um território geograficamente conhecido, possibilitando aos profissionais de Saúde uma proximidade para conhecer a história de vida das pessoas e de seus vínculos com a comunidade/território onde moram, bem como com outros elementos dos seus contextos de vida. A Atenção Básica é bastante estratégica dentro do sistema único de saúde pela sua facilidade de acesso das equipes aos usuários e vice-versa. Por estas características, é comum que os profissionais de Saúde se encontrem a todo o momento com pacientes.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
|--------------------------------|----------|----------|-----------|----------|
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 2 | 2 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/07/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
|-------------------------------|-----------|----------|----------|----------|
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 2 | 0 | 0 | 2 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 2 | 0 | 0 | 2 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/07/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A atenção primária é uma forma de organizar o atendimento de saúde de forma a atender à maior parte das necessidades de uma população de forma regionalizada, contínua e sistematizada. Isso é feito integrando ações preventivas e curativas no atendimento a indivíduos e comunidades. Nosso município possui adesão ao CISCOMCAM, o qual complementa os serviços de saúde de Corumbataí do Sul na assistência ambulatorial, por se tratar de um consórcio de municípios garante escala e escopo para todo rol de serviços gerando maior economia financeira ao município que Corumbataí do Sul, possui ainda adesão ao CIUENP consórcio da rede de Urgência e Emergência, pelo SAMU garante atendimento de qualidade aos municípios.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Bolsistas (07) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 6 | 5 | 8 | 9 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 12 | 1 | 4 | 12 | 1 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/09/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 37 | 37 | 36 | 33 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 14 | 16 | 25 | 33 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Profissionais de Saúde de Corumbatá do Sul conforme CNES, competência do mês de setembro de 2024:

| Nome | CNS | CBO | SUS | Vinculação | Tipo | Subtipo | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|--------------------------------------|-----------------|---|-----|----------------------|---------------------|------------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| ALAN JOSE SENA | 70595519717850 | 223655 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA | SM | VINCULO EMPREGATICIO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| ALINE FERNANDA SILVA SOUZA ALVES | 704807354481516 | 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO | SM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 40 | 0 | 0 | 40 |
| ALINE JANE MARCONI | 706201006526961 | 251510 - PSICOLOGO CLINICO | SM | VINCULO EMPREGATICIO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PRCPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| ANA PAULA DA SILVA | 702902542997775 | 223655 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA | SM | VINCULO EMPREGATICIO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PRCPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| ANDREIA PALOMBARRI DOS SANTOS DONATO | 705003093498452 | 111220 - SECRETARIO EXECUTIVO | SM | VINCULO EMPREGATICIO | CARGO COMMISSIONADO | SERVIDOR PUBLICO | | 40 | 0 | 0 | 40 |
| ANDRESSA PIVA DE MELO | 70249514115729 | 225125 - MEDICO CLINICO | SM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 5 | 0 | 5 |
| ANGELINA BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO | 700002811773600 | 515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SM | VINCULO EMPREGATICIO | EMPREGO PUBLICO | PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| BRUNO FERNANDES MARTINS | 704808531857544 | 225125 - MEDICO CLINICO | SM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 6 | 0 | 6 |
| CARLA BEATRIS COSTA LIVRAMENTO | 700507149651755 | 322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SM | VINCULO EMPREGATICIO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PRCPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| CAROLINE ANDRESSA BUSS | 706208010184561 | 251510 - PSICOLOGO CLINICO | SM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| CONSUELO AMANDA PINHEIRO | 708408713287366 | 223655 - FISIOTERAPEUTA GERAL | SM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |

Total de profissionais 11

| | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|-----------------|---|----|---------------------|--------------------|------------------|----|---|----|---|----|
| CRISTIAN SOARES DOS REIS FERNANDES | 70770068859410 | 515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SM | VINCULO EMPREGATICO | EMPREGO PUBLICO | PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| DEBORA CRISTINA BELNATO CONEGLIAN | 70050554202153 | 223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL | SM | VINCULO EMPREGATICO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| DEBORA DE NARDE | 704109288087350 | 225125 - MEDICO CLINICO | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| EDUARDA PEREIRA BAIJA | 706505357925398 | 322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| ELIANE CRISTINA DA COSTA PEREIRA | 70250132693530 | 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO | SM | VINCULO EMPREGATICO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | 40 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| EREVALDES LOURENCO DA SILVA | 700904008180891 | 225125 - MEDICO CLINICO | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| ESTER THEMISTOCLES CAMPOS | 700809978259561 | 515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SM | VINCULO EMPREGATICO | EMPREGO PUBLICO | PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| EUCLEDÉS SAQUETI FILHO | 708908739447027 | 225124 - MEDICO PEDATRA | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 5 | 0 | 5 |
| ELINICE MARTINIANO LAURA | 701001821767791 | 322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| FABIANA DE CARVALHO ANICETO ORTIZ | 704707734088836 | 251606 - ASSISTENTE SOCIAL | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 20 | 0 | 20 |
| GABRIELA VALIM LUCREDI | 70240307966724 | 225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| GUSTAVO VIEIRA RODRIGUES | 706500304247390 | 515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| HEDIANE AREIAS VENTURA PAULO | 700606920205973 | 515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SM | VINCULO EMPREGATICO | EMPREGO PUBLICO | PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| HELENA DA SILVA COUTO | 708806089303485 | 322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SM | VINCULO EMPREGATICO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| INES DE PAIVA | 707807628745013 | 515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SM | VINCULO EMPREGATICO | EMPREGO PUBLICO | PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| ISABEL DE FATIMA BAIJA BERGOSSI | 708104512754538 | 515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------|---|----|---------------------|--------------------|----------------------|----|---|----|---|----|
| IVANILDA VIEIRA | 70580348366937 | 223505 - ENFERMEIRO | SM | VINCULO EMPREGATICO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| IVONE MUNIZ DE MELO | 70180321302676 | 223505 - ENFERMEIRO | SM | VINCULO EMPREGATICO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| JOICE FERNANDA CRUZ | 707402087694076 | 224140 - PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA NA | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| JOSEANE DE ANDRADE FRANCO | 70540848342798 | 251510 - PSICOLOGO CLINICO | SM | VINCULO EMPREGATICO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | 20 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| LAYANE GABRIELLY NEGREIROS CREMONEZZI | 701206094687613 | 223509 - ENFERMEIRO | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| LEIDIAN DOS SANTOS MIGUEL RAMOS | 700004178411106 | 515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| LORRAINE APARECIDA BONIFACIO | 70450632806914 | 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | 40 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| MARCIA APARECIDA DA SILVA SANCHES | 708503386020173 | 322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA | SM | VINCULO EMPREGATICO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| MARCIA CRISTINA DOS SANTOS | 70240307643423 | 322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| MARCOS ALVES DA SILVA | 707403018645776 | 322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| MARIA APARECIDA TONHATO GOMES | 703601038057039 | 322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SM | VINCULO EMPREGATICO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| MARIA JAQUELINE PEREIRA | 700709958403178 | 223405 - FARMACEUTICO | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| MARINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS | 702804181615360 | 225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA | SM | BOLSA | BOLSISTA | SUBSIDIADO POR OUTRO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| MARLENE SOARES DOS REIS | 704308569600091 | 322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| MAURILIO RODRIGUES SATURNINO | 706103068521460 | 225125 - MEDICO CLINICO | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 5 | 0 | 5 |
| MICHELLI MARQUES PIVOVAR BELINATO | 702809165528666 | 223505 - ENFERMEIRO | SM | VINCULO EMPREGATICO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |

Total de profissionais 43

| | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|-----------------|---|----|---------------------|--------------------|------------------|-------------|----|----|---|----|
| NATALIA DUSZEKO | 704805083552142 | 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO | SM | VINCULO EMPREGATICO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | | 40 | 0 | 0 | 40 |
| NATHALIA MAYANI PEREIRA | 708603004751482 | 223293 - CIRURGIACIDENTISTA DA | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| NELZIRA BARBOSA DA SILVA | 700505137832553 | 621130 - ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA | SM | VINCULO EMPREGATICO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | 40 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| PATRICIA GOES MACIEL | 704108187462077 | 515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SM | VINCULO EMPREGATICO | EMPREGO PUBLICO | PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| PAULO MAKOTO FURUTA PETERNELLI | 702003324288380 | 225125 - MEDICO CLINICO | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 5 | 0 | 5 |
| RAFAEL JOSE PEREIRA BERNINI | 708605897737282 | 225125 - MEDICO CLINICO | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | Artigo 2º - | 0 | 5 | 0 | 5 |
| RENATA CAROLINA AMADO | 700406080269250 | 223405 - FARMACEUTICO | SM | VINCULO EMPREGATICO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| RODOLFO BOTAN | 700000516077109 | 223208 - CIRURGAO DENTISTA CLINICO GERAL | SM | VINCULO EMPREGATICO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | | 0 | 20 | 0 | 20 |
| RODRIGO DUENHAS | 700007365537800 | 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO | SM | VINCULO EMPREGATICO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | 40 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| ROQUE JOSE PEREIRA | 707504272397890 | 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO | SM | VINCULO EMPREGATICO | CARGO COMISSIIONAD | SERVIDOR PUBLICO | | 40 | 0 | 0 | 40 |
| ROSALIA MARIA SILVANA DA SILVA | 700503330238151 | 322425 - TECNICO EM SAUDE BUCAL DA | SM | VINCULO EMPREGATICO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| ROSANA GALLI DO COUTO | 702001574368062 | 223505 - ENFERMEIRO | SM | VINCULO EMPREGATICO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| ROSILDA SEVERINA DE OLIVEIRA MARQUES | 705008891557759 | 515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SM | VINCULO EMPREGATICO | EMPREGO PUBLICO | PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| RUI BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO | 707008881543133 | 515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| SANDRA APARECIDA ROBUSTE FRANCO SO | 707806644289015 | 322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SM | VINCULO EMPREGATICO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| SANDRA RAMOS DE ASSUNCAO | 700205947239720 | 515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SM | VINCULO EMPREGATICO | EMPREGO PUBLICO | PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |

Total de profissionais 59

| Nome | CNS | CBO | SUS | Vinculo | Tipo | Subtipo | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|------------------------------------|-----------------|--|-----|---------------------|--------------------|------------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| SCHREI APARECIDA CAJUELA MORALES | 701009835470793 | 515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | SM | VINCULO EMPREGATICO | ESTATUTARIO | SERVIDOR PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| SIDNEY APARECIDO DE CARVALHO NETO | 702808158187864 | 225125 - MEDICO CLINICO | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 20 | 0 | 20 |
| TAIS POLIANA IGNEZ | 706908117143631 | 322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| VANESSA DE OLIVEIRA ARAUJO | 70320084588290 | 515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SM | VINCULO EMPREGATICO | EMPREGO PUBLICO | PROPRIO | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| VITOR MONTENEGRO LOURENCO DA SILVA | 70460368011821 | 225125 - MEDICO CLINICO | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 5 | 0 | 5 |
| YASMIN DE PAULA DEITOS | 70630978545472 | 225125 - MEDICO CLINICO | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 5 | 0 | 5 |
| ZELINDA MARIA DE JESUS FERNANDES | 706201046366264 | 322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PUBLICO | | 0 | 40 | 0 | 40 |

Total de profissionais 66

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Captação da Gestante até o 3 mês de gestação | Número de gestantes inseridas no e-sus até o 3 mês de gestação | 0 | | | 100,00 | 60,00 | Percentual | 60,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Visita domiciliar pelo menos uma vez ao mês em cada residência | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Cadastrar as famílias da sua microárea, identificando precocemente gestantes e crianças que ainda não estão cadastradas ou que necessitem de cuidado especial | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar orientações da importância do pré-natal em toda visita domiciliar, bem como outras orientações definidas pela ESF-Estratégia saúde da Família | | | | | | | | | |
| 2. Realização de 6 ou mais consultas de pré natal durante a gestação | Número de consultas de pré natal realizada | 0 | | | 100,00 | 60,00 | Percentual | 69,00 | 115,00 |
| Ação Nº 1 - Captar as gestantes da sua área de atuação e encaminhá-las à UBS para a inscrição no pré-natal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Inscrever a gestante no sistema de pré-natal (Ministério, Estado ou Próprio). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes e crianças que não comparecem à UBS para o seu acompanhamento | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Auxiliar a equipe de saúde no monitoramento da gestante por meio de visita domiciliar, priorizando as gestantes de Risco Intermediário e Alto Risco. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Incentivar/orientar o aleitamento materno durante as consultas de pré-natal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Agendar consulta de avaliação da gestante na saúde bucal | | | | | | | | | |
| 3. Estratificação de risco da gestante | Número de gestante com risco gestacional estratificado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Estratificar o risco da gestante | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reestratificar o risco conforme alteração de quadro da gestante | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Vincular Gestante ao hospital /maternidade, de acordo com sua estratificação de risco | | | | | | | | | |
| 4. Garantia de exames inerentes a rotina gestacional do primeiro, segundo e terceiro trimestre, conforme linha guia materno infantil do estado do Paraná | Número de gestantes com Exames complementares de rotina realizados para acompanhamento gestacional | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Durante as consultas de pré-natal solicitar os exames de rotina conforme linha guia do estado do Paraná, (sífilis, ultrasson, hemograma, tipagem sanguínea, ginecológico etc.) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar retorno com até 7 dias para avaliação dos resultados de exames | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas em exames | | | | | | | | | |
| 5. Visita puerperal na primeira semana pós parto | Número de visitas de puerpério realizada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar a gestante e recém-nascido até 5 dias uteis após a alta hospitalar | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar orientações de cuidados com o recém-nascido para os primeiros dias de vida (peso, amamentação, banho, assaduras, vacinas etc) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Agendar consulta de rotina na UBS de referência | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 6. Garantia de acesso a hospital de referência ao parto conforme estratificação de risco | Número de gestantes vinculadas ao hospital de referência | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir visita guiada as gestantes e parceiros no hospital de referência ao seu parto | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir referência de ambulatório na atenção secundária as gestantes de risco intermediário e alto risco | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir pactuação em CIR com definição de hospital de referência para cada risco da gestante | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir consulta com equipe multiprofissional no ambulatório da atenção secundária | | | | | | | | | |
| 7. Garantia de transporte sanitário eletivo as gestantes de risco habitual, intermediário e alto risco | Número de gestante que utilizaram o transporte eletivo | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir transporte sanitário na APS as gestantes, conforme definição técnica das ESF | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir transporte sanitário de urgência e emergências | | | | | | | | | |
| 8. Redução da Mortalidade Materna | Número de óbito materno | 0 | | | 100 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Manter equipe de saúde da família ou EAB com 100% de cobertura na APS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar atividades em grupos com temas de promoção e prevenção de doenças e agravos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a investigação de óbitos materno e infantis | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Implantar protocolos de atendimentos na APS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implementar o investimento financeiro na APS | | | | | | | | | |
| 9. Redução de óbito infantil | Número de óbitos infantis | 0 | | | 100 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Manter equipe de saúde da família ou EAB com 100% de cobertura na APS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar atividades em grupos com temas de promoção e prevenção de doenças e agravos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a investigação de óbitos materno e infantis | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Implantar protocolos de atendimentos na APS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implementar o investimento financeiro na APS | | | | | | | | | |
| 10. Promoção e Prevenção a Saúde da Mulher e da Criança | Número de reuniões para gestantes | 0 | | | 16 | 9 | Número | 4,00 | 44,44 |
| Ação Nº 1 - Criar grupo de gestantes para discussão de temática diversas (alteração no corpo, alimentação, stress, sinais e sintomas de risco, parto normal, rede de apoio etc) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas para proteção e promoção da vida (alimentação, doenças emergentes, doenças sazonais, prática esportiva, etc. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar campanhas em mídias sociais (violência, abuso, maus tratos, direitos, segurança pública, etc) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Atingir 95% de cobertura vacinal do calendário da criança de 0 a 2 anos | | | | | | | | | |
| 11. acesso das mulheres a informações sobre meios contraceptivos e planejamento familiar | Número de famílias acompanhadas no planejamento familiar | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aderir ao programa saúde na escola | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Avaliar os níveis de informação das mulheres sobre riscos de DSTs e gestação na adolescência | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Distribuir de preservativos em todas UBS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ofertar, conforme prescrição médica, acesso a anticoncepcional | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir acesso a procedimentos cirúrgicos ligados ao planejamento familiar conforme legislação vigente (lei do planejamento Familiar) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Estabelecer parceria com CRAS para trabalho conjunto no enfrentamento as vulnerabilidades sociais | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|--|--------|--------|------------|--|--------|
| 12. Promover a atenção para mulheres com casos de violência doméstica e sexual | Número de notificação de violência doméstica ou sexual a mulher | 0 | | | 0 | 0 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implementar a rede de atenção entre UBS, CREAS, CRAS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar campanha educativa com temática violência contra mulher (moral, sexual, física, doméstica, psicológica etc) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter 100% dos pontos de atenção de saúde municipal como notificadores de violência (doméstica, sexual, etc) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar capacitação aos profissionais de saúde sobre como identificar sinais de violência contra mulher | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar capacitação aos profissionais de saúde sobre como preencher a ficha de notificação de violência | | | | | | | | | |
| 13. Oferecer atendimentos a todas as mulheres que sofreram violência sexual, como tratamentos preventivos de DST e AIDS | Número de mulheres atendidas para tratamento de de DST, AIDS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ofertar atendimento humanizado, com garantia de sigilo | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar anamnese (tipo de violência, hora da violência, qual a relação do agressor com a vítima, se o agressor fez uso de preservativo, número de agressores, última menstruação, uso de contraceptivo etc.) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar atendimento clínico e/ou ginecológico | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Implementar rede de atenção com Centro de saúde referência em DST/AIDS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir atendimento na atenção secundária ou terciária conforme necessidade. | | | | | | | | | |
| 14. Controle do câncer de útero | Número de exame preventivo realizado na população de 25 a 64 anos | 0 | | | 0,80 | 0,50 | Razão | 0,30 | 60,00 |
| Ação Nº 1 - Estipular meta mensal por ESF (277 Mulheres para ESF urbano, 238 mulheres para ESF rural, sendo possível alteração em acordo com a vulnerabilidade do território) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e a avaliação das ações da equipe | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar Coleta de preventivo, agendado e demanda espontânea | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar Coleta de preventivo, agendado em horário estendido | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Inserir no sistema (municipal e nacional) informações de mulheres em tratamento de câncer do colo do útero visando integralidade do cuidado | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Tratar 100% das mulheres com diagnostico de lesão precursora do Câncer do colo de útero | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Garantir Exames complementares para tratamento do câncer do colo de útero (conforme protocolos e definição médica) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Realizar Campanha do outubro rosa | | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Realizar Orientação (escolas, panfletos, mídia social, etc) a fim de fortalecer e ampliar o acesso às informações relativas à prevenção do câncer do colo de útero | | | | | | | | | |
| 15. Controle do Câncer de Mama | Número de exame de mamografia de rastreamento realizado na população de 50 a 69 anos | 0 | | | 0,70 | 0,50 | Razão | 0,30 | 60,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar Orientação (escolas, panfletos, mídia social, etc) a fim de fortalecer e ampliar o acesso às informações relativas à prevenção do câncer de mama. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Tratar 100% das mulheres com diagnóstico de Câncer de mama | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir Exames complementares para tratamento do câncer de mama (conforme protocolos e definição médica) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar Campanha do outubro rosa | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e a avaliação das ações da equipe | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Estipular meta mensal por ESF (200 Mulheres para ESF urbano, 200 mulheres para ESF rural, sendo possível alteração em acordo com a vulnerabilidade do território) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos | | | | | | | | | |

| Ação Nº 8 - Realizar agendamento de mamografia | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 9 - Inserir no sistema (municipal e nacional) informações de mulheres em tratamento de câncer de mama visando integralidade do cuidado | | | | | | | | | |
| 16. Educação permanente | Número de capacitações realizadas | 0 | | | 12 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde nas diversas temáticas ligadas a saúde da mulher e da criança (atenção primária, Urgência e Emergência, sistemas de saúde, Auditoria, monitoramento e avaliação etc.) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar reuniões de planejamento, a fim de definir/redirecionar ações de saúde | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Linha de Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar o acolhimento a crianças, adolescentes e famílias com foco no desenvolvimento das crianças e adolescente | Número de famílias acompanhadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar pelo ACS mensalmente (identificar interação criança-família, orientar sobre fortalecimento de vínculo criança-família e família-UBS, alimentação e nutrição, desenvolvimento integral, Programa Bolsa Família, identificar criança com deficiência, gestação etc.) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Preencher a ficha de cadastramento familiar e ficha da criança (conforme sistema municipal ou federal) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar Visita Domiciliar pelo(a) Enfermeiro(a), conforme característica de vulnerabilidade da família (Realizar aferições, curativos, orientações, verificação de carteira de vacina etc.) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento do programa bolsa família (identificar vulnerabilidade socioeconômica) | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar atendimento a crianças, adolescentes e famílias | Número de crianças e adolescentes atendidos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implementar a caderneta da criança/adolescente | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar nas ubS atendimento agendado a criança, sem prejuízo a demanda espontânea. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar atendimento as crianças na academia da saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar nas ubS atendimento de saúde bucal, agendado e demanda espontânea. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar atendimento de saúde bucal nas escolas (Bochecho, flúor, escovação etc.) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Implementar a rede de assistência (ubs, nasf, assistência social) a criança e adolescente . | | | | | | | | | |
| 3. Manutenção da rede de notificação de violência | Número de notificação de violência em crianças e adolescentes | 0 | | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas com tema violência nas escolas (violência doméstica, urbana, sexual , gravidez etc.) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Preencher a ficha de notificação compulsória de violência sexual e encaminhar uma cópia aos órgão parceiros definidos por legislação própria | | | | | | | | | |
| 4. Manutenção da promoção e prevenção a saúde individual, coletiva e intersetorial | Número de atividade de educativas realizadas | 0 | | | 40 | 10 | Número | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar nas escolas, atendimento coletivo de crianças (orientações, palestras, testes, panfletagem etc.) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar nas escolas, atendimento individual a criança (conforme preconizado no PSE) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar nas escolas, atendimento coletivo e orientações (conforme preconizado no PSE, cultura de paz, álcool e outras drogas, DSTs etc) | | | | | | | | | |
| 5. Ampliação da imunização | Cobertura vacinal para crianças e adolescente | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - 1- Realizar atualização de caderneta de vacina da criança e do adolescente | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - 2- Realizar busca ativa de crianças e adolescentes com pendencia de imunização na caderneta de vacina | | | | | | | | | |

| 6. Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação | número de crianças e adolescente atendidos na atenção | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Garantir acesso a exames diagnósticos na atenção secundária a 100% da crianças e adolescente que demandarem | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir rede de tratamento integral a doenças crônicas, psicológicas, bucal, etc. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Linha de Cuidado à Saúde do Idoso | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implementar da atenção domiciliar | Número de reuniões de matricialmente | 0 | | | 16 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar 1 reunião de matriciamento a cada trimestre, a fim de construir uma abordagem pedagógico-terapeutico para as visitas domiciliares de idosos acamados ou com estratificação frágil, com objetivo de produzir integração das equipes (profissionais de saúde das diversas áreas) e pontos de atenção (ubs, referência ambulatorial e residência). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar Visita domiciliar pelo ACS, (cadastramento, observação de riscos, informações sobre serviço | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar Visita domiciliar pelo Enfermeiro(a) idosos acamados ou com estratificação de risco frágil | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar Visita domiciliar pelo Médico(a) da família idosos acamados ou com estratificação de risco frágil | | | | | | | | | |
| 2. Garantir Equipe muntidisciplinar para atendimento a pessoa idosa | Número de atendimentos realizado por mês | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir na Rede MACC equipe multiprofissional para atendimento ao idoso na atenção secundária | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir na UBS equipe multiprofissional para atendimento ao idoso (médico, odontólogo, nutricionista, fisioterapeuta, enfermagem etc.) | | | | | | | | | |
| 3. Implementar a Promoção e Prevenção a Saúde do idoso | Número de interações sensíveis a atenção primária | 0 | | | 16 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar orientação sobre promoção e prevenção da saúde da pessoa idosa, envelhecimento saudável, hipertensão, diabetes, prevenção de doenças, mobilidade, atividade física, obesidade, alimentação e nutrição, medicamentos, serviços de saúde etc. (mídia social, panfleto, rádio, grupos de idosos) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar grupo de hipertenso e diabéticos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar (Esf, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, assistente social, odontólogo, farmacêutico, Fonoaudiólogo, outros) conforme estratificação de risco do idoso (frágil) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Treinamento para ESF, saúde do idoso, (multimorbidades, polifarmácia, quedas, comprometimento cognitivo, violência etc.) | | | | | | | | | |
| 4. Implementar a estratificação de risco do idoso | Número de UBS que realizam a estratificação de risco do idoso | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar estratificação risco de idosos em 100% das UBS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar treinamento contínuo de aperfeiçoamento da estratificação de risco do idoso | | | | | | | | | |
| 5. Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação | número de idosos atendidos na atenção secundária | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Ampliar acesso dos idosos a atenção secundária (implantação do MACC) Garantindo abordagem diferenciada no momento do agendamento de consulta ou exames, levando em considerações os limites do idoso | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir referência para 100% dos idosos (conforme prescrição média) a serviços de diagnóstico | | | | | | | | | |
| 6. Ampliar cobertura vacinal do idoso | Cobertura vacinal dos idosos contra Gripe | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atingir 95% de cobertura vacinal do calendário de vacinação do idoso (influenza, COVID-19) | | | | | | | | | |
| 7. Manutenção da rede de notificação de violência | Número de Unidades de Saúde que notificam Violência contra idosos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Notificar 100% de casos de violência (suspeita ou confirmada); | | | | | | | | | |

Ação Nº 2 - Divulgar o número da Ouvidoria Municipal (mídia, etc.)

Ação Nº 3 - Divulgar o número disque 100 (mídia, etc.)

Ação Nº 4 - Realizar campanha de combate a violência ao idoso (mídia social, panfleto, rádio, grupos de idosos)

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Linha de Cuidado as Condições Crônicas

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Promover Promoção e Prevenção as doenças crônicas | Promover Promoção e Prevenção as doenças crônicas | 0 | | | 12 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar cadastramento de hipertensos e diabéticos (ACS e UBS)

Ação Nº 2 - Realizar 1 matriciamento por quadrimestre, a fim de identificar o perfil do paciente crônico (idade e sexo)

Ação Nº 3 - Realizar Campanha de prevenção as principais doenças crônicas, hipertensão, Diabetes, Doença Cardiovascular, Doença Renal Crônica, Neoplasia e Obesidade, (mídia social, panfleto, rádio, grupos de idosos)

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|--|--------|--------|------------|-------|-------|
| 2. Implementar a estratificação de Risco do crônico Hipertenso e diabético | Número de estratificações de risco para diabético e hipertenso realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 60,00 | 60,00 |
|--|---|---|--|--|--------|--------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco de hipertensos e diabéticos, em 100% das UBS

Ação Nº 2 - Realizar treinamento contínuo de aperfeiçoamento da estratificação de risco do paciente com condição crônica

| | | | | | | | | | |
|----------------------------------|---|---|--|--|--------|--------|------------|-------|-------|
| 3. Atendimento multiprofissional | Numero de atendimentos de especialidades realizados por: médico clínico, nutricionista, farmacêutico e enfermagem | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 60,00 | 60,00 |
|----------------------------------|---|---|--|--|--------|--------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Garantir integralidade do cuidado nas UBS com atendimento multiprofissional aos pacientes com condições crônicas

Ação Nº 2 - Garantir acesso ao MACC (ambulatório com atendimento ao Modelo de atendimento as condições crônicas)

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 4. Garantir atendimento rede de atenção secundária | Numero de atendimentos realizados no AME para pacientes crônicos graves | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Aderir ao Modelo de atenção a condições crônicas à MACC

Ação Nº 2 - Garantir atendimento no Ambulatório de Médico de Especialidades - AME

Ação Nº 3 - Implementar a pactuação com o CISCOMCAM

Ação Nº 4 - Manter funcionamento do Pronto Atendimento Municipal

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 5. Implantação de plano de cuidado ao paciente crônico | numero de pacientes crônicos com plano de cuidado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Implantar Protocolo Clínico dirigido para a Hipertensão e o Diabetes

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 6. Garantir tratamento medicamentoso | Plano de cuidado por paciente | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--------------------------------------|-------------------------------|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Utilizar protocolo para atendimento farmacêutico (fornecimento de medicamentos conforme REMUME)

Ação Nº 2 - Garantir cesta básica de medicamento para tratamento de doenças crônicas

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Linha de Cuidado da Pessoa com Deficiência

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|

| 1. Implementar a estratificação de Risco do paciente com deficiência | Numero de estratificações de risco para diabético e hipertenso realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar a estratificação de risco da pessoas com deficiência conforme linha guia da Rede de Atenção (atenção secundária) | | | | | | | | | |
| 2. Implementar ações de promoção e prevenção | Numero de atividades de promoção e prevenção realizadas com a família | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar para cadastramento familiar (observa morador com deficiência, idade, sexo, orientar, informar etc.) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar pelo Enfermeiro(a) Médico(a) e especialidades (Conforme definição de priorização da ESF, capacidade instalada e estratificação de risco do paciente) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar pelo Enfermeiro(a) Médico(a) (orientar às famílias e acompanhantes de pessoas com deficiência) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Implementar a identificação precoce das deficiências, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na primeira infância (treinamento e reuniões de ESF) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implementar nas UBS o acolhimento e classificação de risco e análise de vulnerabilidade para pessoas com deficiência (treinamento e reuniões de ESF) | | | | | | | | | |
| 3. Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência física) | Pacientes atendidos na Fag Centro de Reabilitação | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento de reabilitação a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, (em todas as faixas etárias do ciclo de vida) | | | | | | | | | |
| 4. Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência Auditiva) | Pacientes atendidos na CAC centro auditivo de cascavel | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento de reabilitação a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, (em todas as faixas etárias do ciclo de vida) | | | | | | | | | |
| 5. Implementação do atendimento na atenção secundária (Serviço de OPM) | Pacientes atendidos na CAC centro auditivo de cascavel | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento de reabilitação a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano (em todas as faixas etárias do ciclo de vida) | | | | | | | | | |
| 6. Implementação do atendimento na atenção secundária (saúde Bucal) | Pacientes atendidos na CEO III Unioeste | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento de reabilitação a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano (em todas as faixas etárias do ciclo de vida) | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Mental | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implementar ações de promoção e prevenção | Numero de atividades de promoção e prevenção realizadas com a família | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar do ESF (busca ativa, informação, compartilhamento de vivências, fortalecimento de vínculo, identificação de risco etc.) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de Campanha Janeiro Branco e setembro amarelo | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Treinamento e capacitação dos profissionais de saúde da rede de atenção a saúde mental (NASF, ESF, UBS e CAPS) (Álcool e outras drogas, transtorno mental) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar para cadastramento familiar | | | | | | | | | |

| 2. Promover a inserção de uma equipe multiprofissional | Numero de Equipe Multidisciplinar criada | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Implantar estratificação de risco do paciente na rede de saúde mental (álcool e outras drogas e transtorno mental) (pacientes de toas as idades) (conforme avanço da implantação da rede de atenção a saúde mental no estado do paraná) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atendimento multidisciplinar no NASF e CAPS | | | | | | | | | |
| 3. implementar o controle do tratamento realizado pelos pacientes psiquiátricos | Número de pacientes atendidos na atenção primária | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Referenciar pacientes para reabilitação conforme protocolo da rede de saúde mental (Álcool e outras drogas, transtorno mental) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar reabilitação dissocial de pacientes em atendimento na atenção secundária | | | | | | | | | |
| 4. Implementar as medicações psiquiátricas | Número de pacientes com Plano de cuidado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir cesta básica de medicamentos para tratamento de pacientes da rede de saúde mental (conforme lista Remume) | | | | | | | | | |
| 5. Garantir referência para tratamento na atenção secundária e terciária | Número de estabelecimento de referência na atenção secundária | 0 | | | 1 | 1 | Número | 100,00 | 10.000,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir referência secundária e terceira (Álcool e outras drogas, transtorno mental) (conforme pactuação da rede de saúde mental na 11ª RS) | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implementar ações Promoção e Proteção de Saúde | Número de ações de promoção e proteção realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar Campanha sobre promoção, proteção, prevenção e Câncer bucal (mídia social, panfleto, rádio e escolas) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementar as ações da atenção a saúde bucal com a linhas de cuidado da saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar escovação dental supervisionada, aplicação de flúor, (escolas e ubS) | | | | | | | | | |
| 2. Implementação do acesso e acolhimento na atenção primária | Numero de pacientes atendidos na atenção primária | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implementar o acolhimento ao paciente (treinamento e capacitação conforme linhas de cuidado das redes de atenção a Saúde) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar consulta em demanda espontânea, agendada e de urgência (Diagnostico, profilaxia, tratamento, raspagem, restauração, acompanhamento, reabilitação e manutenção etc.) (em toda faixa etária) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar atendimento agendado as gestantes ao bebê recém-nascido (conforme protocolo e linha de cuidado materno infantil) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar atendimento para procedimentos cirúrgicos (respeitando a complexidade do serviço), (exodontia, proptose dentaria, traumas, lesões etc.) | | | | | | | | | |
| 3. Implementação do atendimento na atenção secundária | Número de estabelecimento de referência para atenção secundária em saúde bucal | 0 | | | 1 | 1 | Número | 100,00 | 10.000,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir referencia na atenção secundária para atendimento a saúde bucal (CEO, UPA etc.) | | | | | | | | | |
| 4. Implementação da rede urgência e emergência em saúde bucal | Número de estabelecimento de referência para atenção UE em saúde bucal | 0 | | | 1 | 1 | Número | 100,00 | 10.000,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar atendimento de urgência e emergência em saúde bucal nas ubS (respeitando a complexidade de cada caso) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir transporte Sanitária de Urgência e emergência para as referências em saúde bucal (atenção secundária e terciária) (ambulância municipal, SAMU) | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer o Enfrentamento ao COVID19

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir atendimento continuado ao paciente suspeito ou confirmado para COVID19 | Número de pacientes atendidos nas UBS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implementar protocolo clínico atendimento ao paciente com SG, SRAG (Ubs e PA) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco para Síndrome Gripal para 100% dos usuários suspeitos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da saúde para o manejo clínico de pacientes com SG, SRAG, COVID19 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Implementar integração intersetorial de monitoramento da COVID19 (escolas, ILPI, estabelecimento privados etc.) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implementar estratégia integrada com epidemiologia de monitoramento e rastreamento de pacientes confirmados e contatos de COVID19 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar conforme protocolo testagem de pacientes com suspeitos de COVID19 | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Secundária**OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Atenção Secundária**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Implementação das ações do Consórcio CIOSP | atendimentos realizados no CISCOCAM | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter pactuação de referência com o (CISCOCAM e outros consórcios etc.) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementar o aporte de recurso financeiro no CISCOCAM | | | | | | | | | |
| 2. Implementação das ações do Consórcio SAMU | atendimentos realizados no SAMU | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter pactuação com SAMU | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o funcionamento da base do SAMU | | | | | | | | | |
| 3. Implementação das ações do Consórcio Paraná Medicamentos | Número de Lotes adquiridos no Paraná medicamentos | 0 | | | 12 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter pactuação com consórcio Paraná Medicamentos | | | | | | | | | |
| 4. Implementar dos serviços do Pronto atendimento Municipal | atendimentos realizados no PA | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter funcionamento do pronto atendimento | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementar a aplicação de incentivo financeiro no PA | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer da atenção secundária no Enfrentamento ao COVID19

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Implementar a integralidade do cuidado do paciente suspeito/confirmado COVID19 | Numero de pacientes atendidos na referencia hospitalar | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir Referência ambulatorial e hospitalar ao paciente suspeito/confirmado com COVID19 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir referência para testagem de COVID19 | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Implementar a programação de medicamentos | Número de Remume Elaborada | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Elaborar Relação Municipal de Medicamentos (levar em consideração impactos do COVID19) | | | | | | | | | |
| 2. Implementação do controle de armazenamento e distribuição de medicamentos | Número de Sistema de controle informatizado | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implementar o sistema informatizado de , armazenamento, dispensação e controle de estoque | | | | | | | | | |
| 3. Implementação da Educação em saúde na assistência farmacêutica | Número de ações de educação permanente realizada | 0 | | | 12 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar treinamento ao profissionais da assistência farmacêutica municipal (alinhamento com as linhas de cuidado) | | | | | | | | | |
| 4. Implementação do investimento em assistência Farmacêutica | Numero de contrato firmado no consórcio paraná medicamentos | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atender em 100% das farmácias públicas os critérios sanitários (vigilância sanitária) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementar o aporte de recurso financeiro municipal no componente básico da assistência farmacêutica | | | | | | | | | |
| 5. Implementação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica | Número de Remume Elaborada | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Distribuir medicamento conforme lista REMUME | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica pelo consórcio paraná medicamentos | | | | | | | | | |
| 6. Implementação do Componente especial da Assistência Farmacêutica | Número de Remume Elaborada | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Discutir com a equipe da 11ª Regional de Saúde e Ministério Público impacto da judicialização de medicamentos no município | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Buscar junto ao estado e ministério aumento de repasse financeiro para componente especializado da assistência farmacêutica | | | | | | | | | |
| 7. Implementar a assistência farmacêutica nas linhas de cuidado da saúde | Número de linhas de cuidado integradas | 0 | | | 7 | 7 | Número | 4,00 | 57,14 |
| Ação Nº 1 - Revisar a REMUME com foco no atendimento as necessidades das linhas de cuidado da saúde | | | | | | | | | |
| 8. Implementação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas | Protocolos incorporados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implementar a dispensação de medicamentos conforme protocolo clínicos terapêuticos (linhas de cuidado) (treinamento, capacitação e reuniões de revisão de protocolo) | | | | | | | | | |
| 9. Implementação da promoção prevenção e educação permanente | Número de capacitações realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implementar a dispensação orientada (treinamento e capacitação alinhados com as linhas de cuidado da saúde) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementar a realização de consulta farmacêutica (em acordo com as linhas de cuidado) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar campanha de conscientização sobre uso consciente de medicamento e polimedicamentos (mídia social, radio, panfleto, escolas). | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Implementação da Vigilância epidemiológica com foco: Arboviroses, DNC, COVID19 , inteligência de dados e imunização | Número de Ações desenvolvidas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implementação de sistema de informação (SIM, SINAM, SINASC, SIPNI, GAL, etc. sistemas do ministério da saúde, próprio ou estadual) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Emitir boletins de acompanhamento de as arboviroses e COVID-19 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implementar integração com a atenção Primária em Saúde para enfrentamento ao COVID19 (reuniões de trabalho) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Monitorar em sistema de informação, notificação de síndrome gripal suspeito de COVID19, Síndrome respiratória aguda grave, | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Monitorar em sistema de informação, casos novos de COVID19 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Monitorar em sistema de informação doses de vacina doses recebidas e aplicação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Monitorar Doenças de notificação Compulsória (Haseniase, tuberculose, Lista da Portaria MS nº 264/2020) | | | | | | | | | |
| 2. Implementação da Vigilância Ambiental com foco na qualidade da água, agrotóxico e vetores | Ações desenvolvidas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implementação de sistema de informação (sistemas do ministério da saúde, próprio ou estadual) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar coleta de água para vigilância dos parâmetros de coliforme total, cloro residual livre e turbidez (GAL, SISAGUA) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar campanha de conscientização sobre (população exposta a contaminantes químicos, água para consumo humano, agrotóxico etc.) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar pelo ACE (orientação, inspeção, bloqueio etc.) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar levantamento LIRA (atingir 80% de cobertura em cada ciclo) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar atividade educativa com a temática dengue (residência, escolas etc) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Implementar o Plano de contingência da Dengue | | | | | | | | | |
| 3. Implementação da Vigilância Sanitária, com foco na inspeção, atividade do setor regulado e Zoonoses | Ações desenvolvidas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha de prevenção/cuidados com animais peçonhentos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar atividade educativa para o setor regulado | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar inspeção em estabelecimento de interesse da saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar atendimento a denúncias | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Alimentar sistema de informação de interesse da vigilância em Saúde (municipal, estadual e federal) | | | | | | | | | |
| 4. Implementação da Vigilância da Promoção de Saúde com foco na Cultura de Paz, desenvolvimento sustentável e educação em saúde. | Ações desenvolvidas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha de sobre (desenvolvimento sustentável, conservação de alimento, definição/separação de lixo) (mídia social, panfleto, escolas, rádios etc) | | | | | | | | | |
| 5. Implementação da educação permanente em saúde | Numero de capacitações realizadas | 0 | | | 12 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - 1- Treinar/capacitar profissionais da vigilância em saúde (conforme demanda de temas) | | | | | | | | | |
| 6. Implementação de saúde do trabalhador | Número de capacitações realizadas | 0 | | | 12 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |

| |
|--|
| Ação Nº 1 - Implementação de sistema de informação (sistemas do ministério da saúde, próprio ou estadual) |
| Ação Nº 2 - Realizar orientação/palestras em empresa/postos de trabalho em geral (conforme demanda) (urbano e rural) |
| Ação Nº 3 - Atendimento a denúncias, (ouvidoria, MP etc.) |
| Ação Nº 4 - Notificação de agravos relacionados ao trabalho |
| Ação Nº 5 - Notificação de acidente de trabalho grave |
| Ação Nº 6 - Implementação da Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) |

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Gestão da Saúde

| OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a Gestão do SUS Municipal | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implementação do Sistema de informação da Saúde (Sistema de informação, próprio, CNES, SINAN, SIA, SIM, SINASC, SISAGUA, SIEVISA, SINASC, SIPNI, ESUS, digisus) | Sistemas informados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Alimentar regularmente 100% dos sistemas de informação, municipal, estadual e federal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar/treinar profissionais de saúde para utilização de sistema de informação | | | | | | | | | |
| 2. Implementação do Financiamento em Saúde | Mínimo R\$ aplicado em Saúde | 0 | | | 15,00 | 15,00 | Percentual | 15,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implementar o aporte de recurso financeiro de custeio e capital com garantia de aplicação mínima de 15% da receita municipal, para atendimento a estrutura da saúde municipal e referenciada. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Buscar incentivo financeiro de emendas parlamentares | | | | | | | | | |
| 3. Implementação do processo de regionalização da saúde com foco (garantia dos fluxos de referência e contra-referência aos serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico, ambulatorial e hospitalar) | Referência na atenção secundária | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Participar das reuniões do CRESEMS 11RS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Participar das reuniões da CIR 11RS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Participar das reuniões da CIB Estadual | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter participação em grupo condutor das redes de atenção a saúde, | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implantar processo de Territorialização (Classificação de risco familiar e do indivíduo, Escala de Coelho) | | | | | | | | | |
| 4. Fortalecimento do Controle Social com foco (monitoramento, avaliação e participação popular) | Número de reuniões realizadas | 0 | | | 48 | 12 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir condições administrativas de funcionamento do conselho de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atender as demandas deliberadas no conselho de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar conferência de saúde conforme previsto na lei de criação do conselho de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir nas reuniões do conselho de saúde, com direito a voz a participação das entidades com interesse na participação popular | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Apresentar demandas do planejamento, estrutura e ampliação do SUS ao parecer conclusivo do conselho de saúde | | | | | | | | | |
| 5. Implementação da educação em Saúde | Número de capacitações realizadas | 0 | | | 12 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |

| Ação Nº 1 - Garantir aplicação do plano de educação permanente desenvolvido pelas equipes de saúde (incentivo financeiro, estrutura etc.) | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 6. Implementação da ouvidoria | Número de demandas atendidas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir estrutura administrativa para funcionamento da ouvidoria municipal (telefone/meios de comunicação, sala, profissional, recurso etc.) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Utilizar a ouvidora como ferramenta administrativa da gestão municipal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Atender as demandas ouvidoria (dentro dos limites de responsabilidade municipal) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Encaminhar demandas de ouvidora para órgão, entidades, entes de outra esfera de responsabilidade | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implementar o sistema de informação da ouvidoria (municipal, estadual e federal) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Capacitar/treinamento o ouvidor(a) | | | | | | | | | |
| 7. Implementação do Controle, regulação, avaliação, monitoramento e auditoria municipal | Ciclo de regulação implantado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implementar protocolos de regulação de acesso aa atenção secundária e terciária conforme orientação das linhas de cuidado da saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementar a utilização dos sistemas de regulação do Estado do Paraná | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter estrutura administrativa da equipe de regulação (Farmácia, especialidades, consórcio etc.) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar monitoramento/avaliação e prestação de contas quadrimestral, dos programas/projetos, produção e aplicação financeira da saúde, em Relatório de Gestão (RGQ) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar monitoramento/avaliação e prestação de contas Anual, dos programas/projetos, produção e aplicação financeira da saúde, em Relatório de Gestão (RAG) | | | | | | | | | |
| 8. Implementação do acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde | Adesão das redes de atenção a saúde | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aderir as redes de atenção a saúde conforme avanço das redes no estado no Paraná e na 11ª Região de Saúde | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecimento da Gestão | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implementar Segurança do Usuário do SUS. Garantir condições e proteção ao usuário do SUS para acesso aos serviços de saúde levando em consideração grupos de risco para COVID-19 | Número de pacientes atendidos nas UBS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implementação dos canais de comunicação população-saúde, Ouvidoria, telefones específicos, mídia social entre outros | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir aplicação de recurso necessário as estratégias de enfrentamento ao COVID19 (municipal, estadual e federal) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implementar plano de contingência do COVID19 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Disponibilizar álcool Gel em 100% dos pontos de atenção a saúde municipal | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---------------------------|--|----------------------------------|----------------------------|
| 122 - Administração Geral | Implementação do Sistema de informação da Saúde (Sistema de informação, próprio, CNES, SINAN, SIA, SIM, SINASC, SISAGUA, SIEVISA, SINASC, SIPNI, ESUS, digisus) | 100,00 | 100,00 |
| | Implementar Segurança do Usuário do SUS. Garantir condições e proteção ao usuário do SUS para acesso aos serviços de saúde levando em consideração grupos de risco para COVID-19 | 100,00 | 100,00 |
| | Implementação do Financiamento em Saúde | 15,00 | 15,00 |

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | Implementação do processo de regionalização da saúde com foco (garantia dos fluxos de referência e contra-referência aos serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico, ambulatorial e hospitalar) | 100,00 | |
| | Fortalecimento do Controle Social com foco (monitoramento, avaliação e participação popular) | 12 | |
| | Implementação da educação em Saúde | 3 | 3 |
| | Implementação da ouvidoria | 100,00 | 100,00 |
| | Implementação do Controle, regulação, avaliação, monitoramento e auditoria municipal | 100,00 | |
| | Implementação do acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Captação da Gestante até o 3 mês de gestação | 60,00 | 60,00 |
| | Garantir atendimento continuado ao paciente suspeito ou confirmado para COVID19 | 100,00 | 100,00 |
| | Implementar ações Promoção e Proteção de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Implementar ações de promoção e prevenção | 100,00 | 100,00 |
| | Implementar a estratificação de Risco do paciente com deficiência | 100,00 | |
| | Promover Promoção e Prevenção as doenças crônicas | 3 | 3 |
| | Implementar da atenção domiciliar | 4 | 4 |
| | Ampliar o acolhimento a crianças, adolescentes e famílias com foco no desenvolvimento das crianças e adolescente | 100,00 | 100,00 |
| | Realização de 6 ou mais consultas de pré natal durante a gestação | 60,00 | 69,00 |
| | Implementação do acesso e acolhimento na atenção primária | 100,00 | 100,00 |
| | Promover a inserção de uma equipe multiprofissional | 1 | 0 |
| | Implementar ações de promoção e prevenção | 100,00 | |
| | Implementar a estratificação de Risco do crônico Hipertenso e diabético | 100,00 | 60,00 |
| | Garantir Equipe multidisciplinar para atendimento a pessoa idosa | 100,00 | |
| | Ampliar atendimento a crianças, adolescentes e famílias | 100,00 | 100,00 |
| | Estratificação de risco da gestante | 100,00 | 100,00 |
| | Implementação do atendimento na atenção secundária | 1 | 100 |
| | implementar o controle do tratamento realizado pelos pacientes psiquiátricos | 100,00 | 100,00 |
| | Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência física) | 100,00 | |
| | Atendimento multiprofissional | 100,00 | 60,00 |
| | Implementar a Promoção e Prevenção a Saúde do idoso | 4 | 4 |
| | Manutenção da rede de notificação de violência | 0 | 0 |
| | Garantia de exames inerentes a rotina gestacional do primeiro, segundo e terceiro trimestre, conforme linha guia materno infantil do estado do Paraná | 100,00 | 100,00 |
| | Implementação da rede urgência e emergência em saúde bucal | 1 | 100 |
| | Implementar as medicações psiquiátricas | 100,00 | 100,00 |
| | Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência Auditiva) | 100,00 | |
| | Garantir atendimento rede de atenção secundária | 100,00 | 100,00 |
| | Implementar a estratificação de risco do idoso | 100,00 | |
| | Manutenção da promoção e prevenção a saúde individual, coletiva e intersetorial | 10 | 10 |
| | Visita puerperal na primeira semana pós parto | 100,00 | 100,00 |
| Garantir referência para tratamento na atenção secundária e terciária | 1 | 100 | |
| Implementação do atendimento na atenção secundária (Serviço de OPM) | 100,00 | | |
| Implantação de plano de cuidado ao paciente crônico | 100,00 | 100,00 | |
| Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação | 100,00 | | |
| Ampliação da imunização | 100,00 | 100,00 | |
| Garantia de acesso a hospital de referência ao parto conforme estratificação de risco | 100,00 | 100,00 | |
| Implementação do atendimento na atenção secundária (saúde Bucal) | 100,00 | | |

| | | | |
|---|---|--------|--------|
| | Garantir tratamento medicamentoso | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar cobertura vacinal do idoso | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação | 100,00 | |
| | Garantia de transporte sanitário eletivo as gestantes de risco habitual, intermediário e alto risco | 100,00 | 100,00 |
| | Manutenção da rede de notificação de violência | 100,00 | 100,00 |
| | Redução da Mortalidade Materna | 0 | 0 |
| | Redução de óbito infantil | 0 | 0 |
| | Promoção e Prevenção a Saúde da Mulher e da Criança | 9 | 4 |
| | acesso das mulheres a informações sobre meios contraceptivos e planejamento familiar | 100,00 | 100,00 |
| | Promover a atenção para mulheres com casos de violência doméstica e sexual | 0 | |
| | Oferecer atendimentos a todas as mulheres que sofreram violência sexual, como tratamentos preventivos de DST e AIDS | 100,00 | 100,00 |
| | Controle do câncer de útero | 0,50 | 0,30 |
| | Controle do Câncer de Mama | 0,50 | 0,30 |
| | Educação permanente | 3 | 3 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Implementação das ações do Consórcio CIOSP | 100,00 | 100,00 |
| | Implementar a integralidade do cuidado do paciente suspeito/confirmado COVID19 | 100,00 | 100,00 |
| | Implementação das ações do Consórcio SAMU | 100,00 | 100,00 |
| | Implementação das ações do Consórcio Paraná Medicamentos | 3 | 3 |
| | Implementar dos serviços do Pronto atendimento Municipal | 100,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Implementar a programação de medicamentos | 1 | 1 |
| | Implementação do controle de armazenamento e distribuição de medicamentos | 1 | 1 |
| | Implementação da Educação em saúde na assistência farmacêutica | 3 | 3 |
| | Implementação do investimento em assistência Farmacêutica | 1 | 1 |
| | Implementação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica | 1 | 1 |
| | Implementação do Componente especial da Assistência Farmacêutica | 1 | 1 |
| | Implementar a assistência farmacêutica nas linhas de cuidado da saúde | 7 | 4 |
| | Implementação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas | 100,00 | 100,00 |
| | Implementação da promoção prevenção e educação permanente | 100,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Implementação da Vigilância Ambiental com foco na qualidade da água, agrotóxico e vetores | 100,00 | 100,00 |
| | Implementação da Vigilância Sanitária, com foco na inspeção, atividade do setor regulado e Zoonoses | 100,00 | 100,00 |
| | Implementação de saúde do trabalhador | 3 | 3 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Implementação da Vigilância epidemiológica com foco: Arboviroses, DNC, COVID19 , inteligência de dados e imunização | 100,00 | 100,00 |
| | Implementação da Vigilância da Promoção de Saúde com foco na Cultura de Paz, desenvolvimento sustentável e educação em saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Implementação da educação permanente em saúde | 3 | 3 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 4.152.142,40 | 2.840.878,15 | 1.246.327,25 | 121.551,13 | N/A | N/A | N/A | N/A | 8.360.898,93 |
| | Capital | 19.332,50 | 19.332,50 | 35.512,50 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 74.177,50 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 1.030.625,00 | 1.403.482,50 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.434.107,50 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 357.210,00 | 349.492,50 | 2.205,00 | 5.788,12 | N/A | N/A | N/A | N/A | 714.695,62 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 214.553,00 | 238.029,75 | 43.953,50 | 34.728,75 | N/A | N/A | N/A | N/A | 531.265,00 |
| | Capital | 13.119,75 | N/A | 13.119,75 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 26.239,50 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 117.597,50 | 87.097,50 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 204.695,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os indicadores do Previne Brasil fazem parte das metas estabelecidas juntamente com a Programação Anual de Saúde do ano de 2024.

Indicadores Previne Brasil do segundo quadrimestre dados oficiais do SISAB:

Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação: 69% Meta atingida

Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV: 92% Meta alcançada

Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado: 77% Meta alcançada

Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS: 51% Meta alcançada

Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada: 83% Meta não alcançada, por ser erro do sistema.

Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre: 68% Meta alcançada

Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre: 39% Meta não alcançada por falta de profissionais.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/09/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/09/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/09/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DAS RECEITAS ARRECADADAS DESTINADAS À SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS JANEIRO a AGOSTO/ 2024

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------------|---------------------------|----------------|
| | | | até o Quadrimestre (b) | % (b/a)*100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 904.869,00 | 1.133.599,00 | 1.026.973,14 | 90,59 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 228.723,00 | 245.653,00 | 218.716,63 | 89,03 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 231.525,00 | 231.525,00 | 181.411,39 | 78,35 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 168.161,00 | 207.461,00 | 221.550,14 | 106,79 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 276.460,00 | 448.960,00 | 405.294,98 | 90,27 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 19.388.916,00 | 21.168.066,64 | 15.815.780,44 | 74,72 |
| Cota-Parte FPM | 13.362.058,00 | 14.958.208,64 | 11.750.394,28 | 78,55 |
| Cota-Parte ITR | 175.383,00 | 175.383,00 | 11.482,05 | 6,55 |
| Cota-Parte IPVA | 278.379,00 | 461.379,00 | 462.693,87 | 100,28 |
| Cota-Parte ICMS | 5.497.932,00 | 5.497.932,00 | 3.538.625,55 | 64,36 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 75.164,00 | 75.164,00 | 52.584,69 | 69,96 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 20.293.785,00 | 22.301.665,64 | 16.842.753,58 | 75,52 |

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DAS RECEITAS ARRECADADAS DESTINADAS À SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS JANEIRO a AGOSTO/ 2024

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------|
| | | | até o Quadrimestre (b) | % (b/a)*100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 1.495.468,00 | 1.610.468,00 | 1.672.048,69 | 103,82 |
| Proveniente da União | 1.341.118,00 | 1.437.118,00 | 1.102.794,54 | 76,74 |
| Proveniente dos Estados | 154.350,00 | 173.350,00 | 569.254,15 | 328,38 |
| Proveniente de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 159.267,51 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 1.495.468,00 | 1.610.468,00 | 1.831.316,20 | 113,71 |

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DAS RECEITAS ARRECADADAS
DESTINADAS À SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS
JANEIRO a AGOSTO/ 2024**

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|---------------------|------------------------|------------------------|--------------|------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| | | | Até o Quadrimestre (d) | % (d/c) *100 | Até o Quadrimestre (e) | % (e/c) *100 | Até o Quadrimestre (f) | % (f/c) *100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.769.122,65 | 3.171.122,65 | 2.440.847,01 | 76,97 | 2.406.749,04 | 75,90 | 2.343.995,76 | 73,92 |
| Despesas Correntes | 2.749.790,15 | 3.151.790,15 | 2.440.427,01 | 77,43 | 2.406.329,04 | 76,35 | 2.343.575,76 | 74,36 |
| Despesas de Capital | 19.332,50 | 19.332,50 | 420,00 | 2,17 | 420,00 | 2,17 | 420,00 | 2,17 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.001.960,00 | 1.001.960,00 | 973.457,13 | 97,16 | 961.425,13 | 95,95 | 961.425,13 | 95,95 |
| Despesas Correntes | 1.001.960,00 | 1.001.960,00 | 973.457,13 | 97,16 | 961.425,13 | 95,95 | 961.425,13 | 95,95 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 75.355,00 | 116.355,00 | 255.094,13 | 219,24 | 238.732,48 | 205,18 | 205.927,30 | 176,98 |
| Despesas Correntes | 75.355,00 | 116.355,00 | 255.094,13 | 219,24 | 238.732,48 | 205,18 | 205.927,30 | 176,98 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 137.524,50 | 87.524,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 124.404,75 | 74.404,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 13.119,75 | 13.119,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 87.097,50 | 72.097,50 | 8.567,69 | 11,88 | 8.567,69 | 11,88 | 8.567,69 | 11,88 |
| Despesas Correntes | 87.097,50 | 72.097,50 | 8.567,69 | 11,88 | 8.567,69 | 11,88 | 8.567,69 | 11,88 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 4.071.059,65 | 4.449.059,65 | 3.677.965,96 | 82,67 | 3.615.474,34 | 81,26 | 3.519.915,88 | 79,12 |

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI) | 3.677.965,96 | 3.615.474,34 | 3.519.915,88 |
| (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.677.965,96 | 3.615.474,34 | 3.519.915,88 |
| DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012) | | 2.526.413,04 | |
| DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL) | | 0,00 | |
| DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI) (D OU E) - (XVII) | 1.151.552,92 | 1.089.061,30 | 993.502,84 |
| LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO) | 0,00 | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI) / (III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL) | 21,84 | 21,47 | |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|---------------------|------------------------|------------------------|--------------|------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| | | | Até o Quadrimestre (d) | % (d/c) *100 | Até o Quadrimestre (e) | % (e/c) *100 | Até o Quadrimestre (f) | % (f/c) *100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXI) | 1.367.022,25 | 2.479.562,04 | 1.393.943,56 | 56,22 | 1.375.659,53 | 55,48 | 1.324.965,23 | 53,44 |
| Despesas Correntes | 1.367.022,25 | 2.419.562,04 | 1.340.343,56 | 55,40 | 1.322.059,53 | 54,64 | 1.271.365,23 | 52,55 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 60.000,00 | 53.600,00 | 89,33 | 53.600,00 | 89,33 | 53.600,00 | 89,33 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII) | 0,00 | 120.000,00 | 109.595,00 | 91,33 | 109.595,00 | 91,33 | 109.595,00 | 91,33 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 120.000,00 | 109.595,00 | 91,33 | 109.595,00 | 91,33 | 109.595,00 | 91,33 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 7.624,09 | 0,00 | 7.109,09 | 0,00 | 7.109,09 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 7.624,09 | 0,00 | 7.109,09 | 0,00 | 7.109,09 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 90.148,25 | 100.148,25 | 25.426,56 | 25,39 | 25.207,56 | 25,17 | 24.934,97 | 24,90 |
| Despesas Correntes | 90.148,25 | 100.148,25 | 25.426,56 | 25,39 | 25.207,56 | 25,17 | 24.934,97 | 24,90 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 30.500,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 30.500,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | 1.487.750,50 | 2.786.210,29 | 1.536.889,21 | 56,78 | 1.517.871,18 | 56,08 | 1.466.604,29 | 54,19 |

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|---------------------|------------------------|------------------------|--------------|------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| | | | Até o Quadrimestre (d) | % (d/c) *100 | Até o Quadrimestre (e) | % (e/c) *100 | Até o Quadrimestre (f) | % (f/c) *100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI) | 4.136.224,90 | 5.650.684,09 | 3.834.790,57 | 67,86 | 3.782.408,57 | 66,94 | 3.668.960,99 | 64,93 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXII) | 1.001.960,00 | 1.121.960,00 | 1.083.052,13 | 96,53 | 1.071.020,13 | 95,46 | 1.071.020,13 | 95,46 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 75.355,00 | 116.355,00 | 262.718,22 | 225,79 | 245.841,57 | 211,29 | 213.036,39 | 183,09 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 227.672,75 | 187.672,75 | 25.426,56 | 13,55 | 25.207,56 | 13,43 | 24.934,97 | 13,29 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 117.597,50 | 78.597,50 | 8.567,69 | 10,90 | 8.567,69 | 10,90 | 8.567,69 | 10,90 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 5.558.810,15 | 7.155.269,94 | 5.214.555,17 | 72,88 | 5.133.045,52 | 71,74 | 4.986.520,17 | 69,69 |

Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Etech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, emitido em 20set/2024 às 08h e 44m.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
JANEIRO a AGOSTO/2024**

| | |
|------------------------------------|----------------------|
| RECEITA DO PERÍODO | 16.842.753,58 |
| Montante APLICADO | 3.615.474,34 |
| Montante a ser Aplicado 15% | 2.526.413,04 |
| Montante Aplicado a Maior | 1.089.061,30 |
| % aplicado a Maior | 6,47% |

**ÍNDICE DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE NO
PERÍODO DE JANEIRO a AGOSTO DE 2024**

Em 30/04/2023 25,73%

Em 31/08/2023 28,78%

Em 31/12/2023 28,64%

Em 30/04/2024 21,15%

Em 31/08/2024 21,47%



MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2024

Relação de Saldos Bancários em 31/08/2024

| Local | Descrição da Conta | Fonte | Banco | Agência | Conta | Saldo |
|------------------------------|--|-------|-----------------------|------------|-----------------|---------------------|
| Aplicação Curto Prazo | | | | | | |
| 497 | CEF C SAÚDE CUSTEIO - ESTADUAL 0640-7 - CUSTEIO | 5494 | 104 0386 | 0640-7 | | 0,00 |
| | APLICAÇÃO - CEF C SAÚDE CUSTEIO - ESTADUAL 0640-7 - CU Aplicação Curto Prazo | | | | | 0,00 |
| 551 | BCO DO BRASIL PR 410655 FMS CUSTEIO FEDERAL SUS 22 | 1494 | 1 1493-1 | 22867-2 | | 534.125,29 |
| | APLICAÇÃO BCO DO BRASIL PR 410655 FMS CUSTEIO FEDERA Aplicação Curto Prazo | | | | | 534.125,29 |
| 553 | BCO DO BRASIL PR 410655 FMS CUSTEIO ESTADUAL SUS 2 | 5494 | 1 1493-1 | 22678-5 | | 196.566,47 |
| | APLICAÇÃO BCO DO BRASIL PR 410655 FMS CUSTEIO ESTADU Aplicação Curto Prazo | | | | | 196.566,47 |
| | | | SubTotal Tipo: | | | 730.691,76 |
| Conta Movimento | | | | | | |
| 326 | BCO BRASIL C FMS MOVIMENTO 15% 13791-X | 1303 | 1 1493-1 | 13791-X | | 238.992,95 |
| | BANCO DO BRASIL - C/ F.M.S. MOVIMENTO (15%) - 13.791-X | | | | Conta Movimento | 238.992,95 |
| 452 | CEF C PR 410655 FMS CT SUS CUSTEIOSUS 624128-9 | 1494 | 104 0386 | 624128-9 | | 38.887,69 |
| | CEF C PR 410655 FMS CT SUS CUSTEIOSUS 624128-9 | | | | Conta Movimento | 38.887,69 |
| 497 | CEF C SAÚDE CUSTEIO - ESTADUAL 0640-7 - CUSTEIO | 5494 | 104 0386 | 0640-7 | | 0,00 |
| | CEF C SAÚDE CUSTEIO - ESTADUAL 0640-7 - CUSTEIO | | | | Conta Movimento | 0,00 |
| 502 | CEF C PR EMENDAS PARLAMENTARES PARA SAÚDE 0062412 | 6494 | 104 0366 | 00624128-9 | | 0,00 |
| | CEF C PR EMENDAS PARLAMENTARES PARA SAÚDE 00624128- Conta Movimento | | | | | 0,00 |
| 503 | CEF C PR CORONAVIRUS (COVID-19) PARA SAÚDE 00624128 | 5019 | 104 0366 | 624128-9 | | 277.385,15 |
| | CEF C PR CORONAVIRUS (COVID-19) PARA SAÚDE 00624128-9 | | | | Conta Movimento | 277.385,15 |
| 551 | BCO DO BRASIL PR 410655 FMS CUSTEIO FEDERAL SUS 22 | 1494 | 1 1493-1 | 22867-2 | | 0,00 |
| | BCO DO BRASIL PR 410655 FMS CUSTEIO FEDERAL SUS 22867 | | | | Conta Movimento | 0,00 |
| 553 | BCO DO BRASIL PR 410655 FMS CUSTEIO ESTADUAL SUS 2 | 5494 | 1 1493-1 | 22678-5 | | 0,00 |
| | BCO DO BRASIL PR 410655 FMS CUSTEIO ESTADUAL SUS 2267 | | | | Conta Movimento | 0,00 |
| 570 | BCO DO BRASIL PR 410655 FMS EMENDAS PARLAMENTARE | 6494 | 1 1493-1 | 22867-2 | | 559.432,55 |
| | BCO DO BRASIL PR 410655 FMS EMENDAS PARLAMENTARES F | | | | Conta Movimento | 559.432,55 |
| | | | SubTotal Tipo: | | | 1.114.698,34 |
| | | | Saldo Total: | | | 1.845.390,10 |

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 10/09/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve.

11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório foi produzido mediante o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas na saúde no segundo quadrimestre de 2024.

Salientamos que é um processo sistemático e contínuo de acompanhamento dos indicadores de saúde pactuados pelo município e da execução das políticas, das ações e dos serviços de saúde, visando a obtenção de informações em tempo oportuno para subsidiar a tomada de decisões e o encaminhamento de soluções com a redução dos problemas o planejamento para democratização de informações sobre os objetivos e as metas pactuada.

ANDREIA PALOMBARINI DOS SANTOS DONATO
Secretário(a) de Saúde
CORUMBATAÍ DO SUL/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CORUMBATAÍ DO SUL/PR, 04 de Dezembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Corumbataí Do Sul